



Câmara Municipal de São João - PE

Casa Emídio Correia de Oliveira

ATA DA 16ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO 1º PERÍODO LEGISLATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO – PE, REALIZADA EM 14 DE MAIO DE 2026.

Aos 14 (quatorze) dias do mês de maio do ano de 2026, às 18h45, na sede da Câmara Municipal de Vereadores de São João, localizada à Avenida Coronel João Fernandes, nº 133, neste município, realizou-se a 16ª reunião ordinária do primeiro período legislativo da Câmara Municipal de São João, Casa Emídio Corrêa de Oliveira, sob a presidência do vereador Pierre Andre Rocha Santiago, tendo como vice-presidente o vereador Jose Elias Sobral Zumba, e secretariada pelos vereadores Marcio Gonzaga Pitanga da Silva e Otoniel Pedro da Silva, primeiro e segundo secretários, respectivamente. Havendo número legal, o excelentíssimo presidente declarou aberta a sessão, saudando os vereadores presentes, a senhora vereadora, os professores presentes, a presidente do sindicato, o público em geral e todos aqueles que acompanhavam pelas redes sociais, rogando a proteção divina e convidando o primeiro secretário para proceder à leitura de um trecho da Bíblia Sagrada. Após a leitura bíblica, foi realizada a chamada nominal dos excelentíssimos senhores vereadores pelo livro de presença, constatando-se a presença dos seguintes parlamentares: Manoel Messias Ferreira Zumba, Otoniel Pedro da Silva, Marcio Gonzaga Pitanga da Silva, Heleno Dantas de Lima Junior, Rosineide de Moura Leite, Jose Elias Sobral Zumba, Jose Edvaldo da Silva Goncalves, Mairkon Flannckyn Correia, Joseval de Assis da Silva e Pierre Andre Rocha Santiago, registrando-se a ausência física do vereador Antonio Carlos da Silva, que participou e votou de forma remota. Verificada a existência de quórum regimental, o presidente convidou o segundo secretário para proceder à leitura da ata da 15ª reunião ordinária do primeiro período legislativo, realizada no dia 12 de maio de 2026, a qual, após lida, foi colocada em discussão e votação, sendo aprovada por unanimidade de votos dos vereadores presentes, com registro do voto remoto favorável do vereador Antonio Carlos da Silva. **PRIMEIRA PARTE DA ORDEM DO DIA:** Dando início à ordem do dia, o presidente convidou o primeiro secretário para proceder à leitura das matérias constantes na pauta para leitura, discussão e votação, esclarecendo que, conforme acordado anteriormente, a sessão seria destinada apenas à segunda votação do projeto referente aos professores e à apreciação da emenda apresentada pelo vereador Manoel Messias Ferreira Zumba. Na sequência, foi concedida a palavra ao vereador Manoel Messias Ferreira Zumba, que apresentou a Emenda Modificativa nº 001/2026 ao Projeto de Lei nº 010/2026, propondo alterações nos artigos 4º, 6º e 9º da



Câmara Municipal de São João - PE

Casa Emídio Correia de Oliveira

matéria que trata do rateio do passivo do FUNDEF no município de São João, Pernambuco. O parlamentar justificou que a emenda tinha por objetivo conferir maior segurança jurídica ao projeto, assegurar o pagamento em parcela única no prazo máximo de 60 dias após homologação da lista definitiva, disciplinar critérios referentes aos profissionais aposentados e adequar a composição da comissão de acompanhamento do cumprimento da lei, estabelecendo representação por segmentos vinculados às entidades de classe. Em seguida, foi concedida a palavra ao vereador Marcio Gonzaga Pitanga da Silva, que procedeu à leitura do Parecer nº 015/2026 da Comissão Permanente de Justiça e Redação, opinando pela rejeição da Emenda Modificativa nº 001/2026, sob o fundamento de que as alterações propostas interferiam em aspectos de organização administrativa, regulamentação operacional e composição de comissão vinculada ao Poder Executivo, além de restringirem a participação de profissionais não sindicalizados na comissão de acompanhamento, podendo gerar insegurança jurídica e conflitos na execução da futura lei. Após a leitura do parecer, o presidente esclareceu que, conforme o regimento interno da Casa Legislativa, a emenda deveria ser submetida à apreciação do plenário. Colocada em votação, a Emenda Modificativa nº 001/2026 foi rejeitada pela maioria dos vereadores presentes, registrando-se 09 (nove) votos contrários, 01 (um) voto favorável e a abstenção do vereador Antonio Carlos da Silva, que acompanhava remotamente a sessão. Em seguida, foi colocado em segunda votação o Projeto de Lei nº 010/2026, de autoria do Poder Executivo Municipal, que autoriza o Município de São João a proceder ao pagamento de caráter extraordinário do passivo do FUNDEF, definindo critérios de rateio e destinação dos recursos. O referido projeto foi aprovado pela maioria dos vereadores presentes, registrando-se voto contrário do vereador Manoel Messias Ferreira Zumba. Após a votação, o vereador Manoel Messias Ferreira Zumba fez uso da palavra para justificar seu voto contrário, afirmando que sua emenda não invadia competência do Poder Executivo, tratando apenas da regulamentação do pagamento específico do rateio do FUNDEF, sem criação de despesas ou cargos públicos. Destacou ainda que o projeto original continha inconsistências jurídicas, especialmente quanto à composição da comissão de acompanhamento e à ausência de previsão expressa de pagamento em parcela única, defendendo que sua emenda apenas supria lacunas e conferia maior segurança jurídica ao texto legislativo. Em seguida, o vereador Marcio Gonzaga Pitanga da Silva também fez uso da palavra para esclarecer que o projeto encaminhado anteriormente pelo Poder Executivo previa pagamento parcelado dos recursos, mas que, em razão do recebimento integral do valor em parcela única pelo município,



Câmara Municipal de São João - PE

Casa Emídio Correia de Oliveira

tornou-se necessária a adequação da legislação para viabilizar o pagamento do rateio de forma mais célere aos beneficiários. Encerradas as matérias constantes da primeira parte da ordem do dia, o presidente registrou que o projeto referente ao FUNDEF havia sido definitivamente apreciado pela Casa Legislativa. **SEGUNDA PARTE DA ORDEM DO DIA:** Franqueada a palavra aos vereadores no expediente, não houve outros inscritos para uso da tribuna. Antes de encerrar a sessão, o presidente agradeceu a presença dos professores, representantes sindicais, servidores da Casa Legislativa, Guarda Civil Municipal, vereadores presentes e do público em geral, bem como daqueles que acompanhavam pelas redes sociais, convocando os parlamentares para a próxima reunião ordinária a ser realizada na terça-feira seguinte, às 18h45, no mesmo local de costume. Nada mais havendo a tratar, declarou encerrada a sessão, determinando a lavratura da presente ata, que, após lida e achada conforme, será assinada pela Mesa Diretora da Câmara Municipal de São João, Pernambuco. XX

PIERRE ANDRE ROCHA SANTIAGO

Presidente

JOSE ELIAS SOBRAL ZUMBA

Vice-Presidente

MARCIO GONZAGA PITANGA DA SILVA

1º Secretário

OTONIEL PEDRO DA SILVA

2º Secretário